

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 22384**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2546** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial **em fase de construção** nº 006 do Bloco B, integrante do empreendimento **RESERVA SÍTIO DAS ÁRVORES - ALAMEDA EUCALIPTO** a ser construído na área de terreno próprio número 01 (um), desmembrada das terras do Engenho Jangadinha, localizado no bairro do Curado, distrito de Cavaleiro, neste município de Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54220-000, a ser composto por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo, no estacionamento coletivo, que não fica vinculado ao respectivo apartamento, devendo ser utilizado de forma rotativa pelos condôminos. O referido apartamento terá uma área real privativa de 45,37 m², área real comum de 30,26 m², área real total de 75,63 m² e fração ideal no terreno, partes e coisas comuns de 0,003906.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 4.2370.129.03.0615.7070.0**SEQUENCIAL:** 1523450.9

Dados do Proprietário: **CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.421.097/0001-06, com sede na Rua mario Domingues, nº 91, 9º andar, bairro da Boa Vista, Recife-PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 36439, datado de 09.08.2013, que resultou na matrícula nº 62334 datada de 12.09.2013 ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes, de onde se originou a matrícula 86 desta Serventia. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-1 - 2546 - Protocolo nº 3326, prenotado em 20.02.2019 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento, datado de 13/03/2018, firmado por CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.421.097/0001-06. com sede na Rua Mário Domingues, 91. 9º andar, Boa Vista, Recife/PE; neste ato, representada por MARIANA DE MATOS CARRILHO, brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF sob nº 007.780.174-19, portador da carteira de identidade nº 5.417.798 expedido por SSP/PE, residente e domiciliada em RECIFE/PE, conforme procuração, Livro 1522-P, às folhas 080 a 083, lavrada em 02/01/2018 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE. **AVERBAM-SE AS SEGUINTE**
COMUNICAÇÕES: 1) DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO Reserva Sítio das Árvores - Alameda Eucalipto, praticado sob o nº 9032 do livro-3 auxiliar, em 24/07/2014, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; 2) DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO registrado sob o R-2-62334; 3) DO

REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO averbado no AV-3-62334; 4) DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO praticado no R-4-62334; 5) DA CONSOLIDAÇÃO DO MEMORIAL averbada no AV-8-62334; 6) DA INEXISTÊNCIA DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL, averbada no AV-9-62334; 7) DO REGISTRO DA HIPOTECA praticado no R-2-86 da matrícula 86 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; DEVEDORA: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada; valor da DÍVIDA a importância de R\$ 13.874.241,17, correspondente a 120 (cento e vinte) unidades. RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. RESSALVA: De conformidade como disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-2 - 2546 - Protocolo nº 3327, prenotado em 20.02.2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 016/2018/ AG. AGAMENON MAGALHÃES de Cancelamento de Hipoteca datado de 03 de julho de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CLÁUDIA LUIZ MERCADO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, gerente de atendimento e negócios, inscrita no CPF sob o nº 620.394.314-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.445.299-SDS/PE, com endereço profissional na Avenida Governador Magalhães, nº 2997, Boa Vista, Recife/PE, conforme Procuração datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às fls. 013/014 pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal; Substabelecimento datado de 05/09/2017, Livro 3282-P, às fls. 054/055 do 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal e Substabelecimento datado de 26/02/2018, Livro 0136-S, às fls. 109/111, lavrado no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-2-86 da Matrícula 86 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R\$ 115.618,67 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 208,98; TSNR: R\$ 245,86; FERC: R\$ 24,59; ISS: R\$ 12,29. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-3 - 2546 - Protocolo nº 3317, prenotado em 19.02.2019. COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0452273-3, celebrado em 05 de

novembro de 2018, tendo como OBJETO o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 00.421.097/0001-06 sito a Rua Mário Domingues, 91, 9º andar, Boa Vista em RECIFE/PE neste ato representada por **MARIANA DE MATOS CARRILHO**, acima qualificada, **ADQUIRENTES: SIMONSEN GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da CNH nº 04915557431/DETRAN/PE e inscrito no CPF nº 809.186.114-15 e sua cônjuge **VIVIANE MARIA BRISA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4640184/SDS/PE e inscrita no CPF nº 773.398.194-87, casados sob regime de comunhão parcial de bens, vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados em R Domingos Fernandes, 139, Ap 103, Qd 9, Marcos Freire em Jaboatão dos Guararapes/PE, como **INCORPORADORA, CONSTRUTORA, FIADORA E ENTIDADE ORGANIZADORA: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada; **ORIGEM DOS RECURSOS**: acima qualificada; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 151.000,00; b) valor do financiamento concedido: R\$ 120.800,00; c) valor dos recursos próprios: R\$ 11.900,00; d) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 18.300,00; e) Valor da aquisição do terreno: R\$ 6.640,62; **DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO**: a) **Dos devedor(es) e Alienant(es)** Declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que: a) são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação, b) não está(ao) vinculado(s) à previdência Social, quer como contribuinte(s) na qualidade de empregador(es), quer como produtor(es), caso contrário ou no caso de Alienant(es) pessoa(s), será apresentada, no ato de registro deste contrato junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a certidão Negativa de Débito- CND e certidão de quitação de Tributos Federais administrados pela Receita Federal; c) **da CEF**: atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA**: a) ITBI, processo nº 100373.19.4 valor de avaliação de R\$ 163.583,80 valor pago R\$ 1.860,56 em 11/02/2019 no BANCO DO BRASIL; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 062.145 emitida em 19.02.2019, válida por sessenta dias, código de validação TBWP63682; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 201046, emitida em 19 de fevereiro de 2019 válida por sessenta dias, código de validação NDOK49990; d) cópia autenticada do último contrato social consolidado da vendedora, juntamente com certidão de inteiro teor passada pela Junta Comercial; e) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF; f) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 16:46:29 do dia 14/02/2019 com validade até 13/08/2019, código de controle da certidão D2E2.4F3D.2BA6.BB8C, em nome da vendedora. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.**

	Código	Hash	nº
dd4b.92e0.8e18.484b.57b4.87dd.8bd2.75bb.145a.6110;			Hahs:
4b9a.73cf.ec56.08aa.4344.8b66.c339.7865.0e95.309f			Hash:
c81d.1dd4.a423.45b8.05b0.479b.42c6.fe27.94e9.ffff;			

Emolumentos: R\$ 840,33; TSNR: R\$ 377,50; FERC: R\$98,86; ISS: R\$ 49,43. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro

de 2019 O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-4 - 2546 - Protocolo nº 3317, prenotado em 20.02.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0452273-3, celebrado em 05 de novembro de 2018, tendo como OBJETO o imóvel da presente matrícula; figurando como **DEVEDORES FIDUCIANTES: SIMONSEN GOMES DE SOUZA e sua cónjuge VIVIANE MARIA BRISA DE SOUZA**, acima qualificados, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por THAYSA MYRELLA DE FREITAS LEITE, brasileira, casada, maior, capaz, Economiária, portadora da cédula de identidade nº 2.328.213/SSP/PB e inscrita no CPF nº 037.017.734-75, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada em 11/08/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF no livro 3217-P, folhas 013/014, substabelecimento lavrado em 05/10/2016 em 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF no livro 3223-P, folhas 162/163 e substabelecimento lavrado em 15/05/2017 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE no livro 0132-S, folhas 095/096/097. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 120.800,00; PRAZO TOTAL EM MESES: a) construção/legalização: 36; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 7,6600% - efetiva: 7,9347%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 857,92; b) taxa de administração: R\$ 25,00 c) seguro: R\$ 41,22; c) total: R\$ 924,14; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/12/2018; ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 151.000,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) Os devedores: aliena(m) à Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, b) a propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o(s) devedores possuidor(es) e a Caixa, possuidora indireta do imóvel; c) da CEF: atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê;**

que é expressamente vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expreso consentimento da CAIXA. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.

Códigos Hashs nº
c81d.1dd4.a423.45b8.05b0.479b.42c6.fe27.94e9.fffcc; Hash:

dd4b.92e0.8e18.484b.57b4.87dd.8bd2.75bb.145a.6110;

3415.5471.6d66.474f.af09.edd4.1fb6.5b67.9e04.043d. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR). --

AV-5 - 2546 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO:

Conforme resolução facultada pelo instrumento particular datado de 08.07.2019, **MAC & TBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Maria Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, com instrumento particular arquivado na JUCEPE sob o NIRE 26.2.0245870-1, em sessão de 08.11.2018, neste ato representada por seus sócios e empresários ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife-PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE e RICARDO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.899.304-34, e no CREA/PE sob o nº 10.965-D, na qualidade de sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **AVERBA-SE A TRANSFORMAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passou a adotar a denominação de **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI**, com sede na Rua Maria Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06. Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,2; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de março de 2020. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-6 - 2546 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE:

Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, sede e foro na cidade do Recife – PE, na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE**, expedido em 24/07/2019, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, com base no processo administrativo nº 2017.005802-0/SEMAG, datado de 12/12/2019, Resp. Téc. Ricardo do Amaral Carrilho - CREA nº 10.965D/PE ART. nº 149643112013, Atestado de Regularidade do CBMPE sob o nº 1710030026426, validade 26.09.2020, Licença de Operação da SMA/GLA nº 183/2019, validade de 06.12.2023, Termo de Compromisso nº 021/2019-SEMAG, datado de 21.10.2019. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000062020-88888522, CEI nº 51.241.09522/79, emitida em 22/01/2020 válida até 20/07/2020, em nome da CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-2, da matrícula nº 62334 da 1ª Serventia Registral, comunicado no R-2 da matrícula 86, desta serventia, com valor venal de R\$ 56.341,72, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 124,81; TSNR: R\$ 112,68; FERM: R\$ 13,86; FUNSEG: R\$ 2,77; FERC: R\$ 13,86; ISS: R\$ 6,93. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de março de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-7 - 2546 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, sede e foro na cidade do Recife – PE, na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, **ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado sob nº AV-3-62334 da matrícula, da 1ª Serventia Registral e comunicado no AV-1 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 35,80; TSNR: R\$ 10,00; FERM: R\$ 3,98; FUNSEG: R\$ 0,80; FERC: R\$ 3,98; ISS: R\$ 1,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de março de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-8 - 2546 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0002546-89; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 2546 - Protocolo nº 15975, prenotado em 02.04.2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 571684 datado de 27 de Fevereiro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-2546 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de Abril de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-10 - 2546 - Protocolo nº 18775, prenotado em 07.04.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2026. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-11 - 2546 - Protocolo nº 18775, prenotado em 07.04.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Conforme requerimento datado de 24/03/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 02/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **SIMONSEN GOMES DE SOUZA e VIVIANE MARIA BRISA DE SOUZA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 225.000,00, em data de 06/02/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100421.26.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 19 de Março de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 835,16; TSNR: R\$ 562,50; FERC: R\$ 92,80; FERM: R\$ 9,28; FUNSEG: R\$ 18,56; ISS: R\$ 46,40. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.WBC10202501.02411** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **09/04/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.WBC10202501.02411
Data: 09/04/2026 09:25:17
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D44CF-XD7CZ-C48SQ-CVPED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D44CF-XD7CZ-C48SQ-CVPED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>